

CONTRATO Nº 052/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E WA AUTO PEÇAS EIRELI NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

CONTRATANTE

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG 91430 2ª via SSP GO, CPF/MF 068.602.491-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO., Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/MF nº 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO e;

CONTRATADA

WA AUTO PEÇAS EIRELI, com sede à Rua Cardeal Lemes, nº. 174, Quadra 05, Lt. 05, Setor Rodoviário, Goiânia - GO, CEP 74.430-120, Fone-(62) 3926-5744, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.192.994/0001-56, Inscrição Estadual nº. 10.723.586-2, Inscrição Municipal nº. 4589807, e-mail: waautopecas@gmail.com, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, legalmente representada por seu titular e administrador, Sr. NELTON MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, RG nº. 5397498 - SPTC-GO, CPF/MF nº 033.271.431-45, residente à Rua 20, nº. Qd. 77, Lt. 15, Setor Santos Dumont, Goiânia - GO., CEP 74.463-660;

Tem justo e acordado o presente Contrato de Fornecimento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente contrato vincula-se ao Processo nº 201900628; PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2020; Proposta de preços apresentada em 23/04/2020; e às determinações do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 19/12/2018, e subsidiariamente as demais Leis em regências aplicáveis à espécie.

Aplicam-se ainda à presente relação jurídica contratual os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a fornecer Parceladamente à CONTRATANTE, **JUNTA PARA PINÇA, CONJUNTOS DE BORRACHAS, REGULADORES RETO E OUTROS (SISTEMA DE FREIOS)**, conforme condições e especificações estabelecidas neste Contrato, Edital e seus Anexos.

Lote 01:

Fornecedor: 11447 - WA AUTO PEÇAS EIRELI Cod.: 057403							
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtde	Valor Total
1	17281	JUNTA PARA PINÇA 22,5" DO VOLVO B12M - 2011/2014	FARJ	PÇ	10,00	700	7.000,00
Total Geral:							7.000,00

Lote 02:

Fornecedor: 11447 - WA AUTO PEÇAS EIRELI Cod.: 057409							
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtde	Valor Total
1	17282	BALANCIN INCLINADO DO FREIO DO VOLVO B12M 2011/2014	FARJ	PÇ	152,50	250	38.125,00
Total Geral:							38.125,00

Lote 04:

Fornecedor: 11447 - WA AUTO PEÇAS EIRELI Cod.: 057411							
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtde	Valor Total
1	17284	CONJUNTO DE BORRACHA DE SAPATA DE FREIO DO VOLVO B12M 2011/2014	FARJ	JG	21,80	500	10.900,00
Total Geral:							10.900,00

Lote 05:

Fornecedor: 11447 - WA AUTO PEÇAS EIRELI Cod.: 057412							
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtde	Valor Total
1	17285	CONJUNTO DE BORRACHA DO PINO DO FREIO DO VOLVO B12M 2011/2014	FARJ	JG	20,00	500	10.000,00
Total Geral:							10.000,00

Lote 06:

Fornecedor: 11447 - WA AUTO PEÇAS EIRELI Cod.: 057413							
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtde	Valor Total
1	17286	CONJUNTO DO ROLAMENTO DO FREIO DO VOLVO B12M 2011/2014	FARJ	JG	27,50	200	5.500,00
Total Geral:							5.500,00

Lote 10:

Fornecedor: 11447 - WA AUTO PEÇAS EIRELI Cod.: 057417							
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtde	Valor Total
1	17290	CORPO DO CONJUNTO DE CALIBRAGEM DO FREIO DO VOLVO B12M 2011/2014	FARJ	JG	181,50	500	90.750,00
Total Geral:							90.750,00




Lote 12:

Fornecedor: 11447 - WA AUTO PEÇAS EIRELI		Cod.: 057419				
Item	Código	Produto	Un.	Preço	Qtde	Valor Total
1	17292	REGULADOR RETO DO FREIO DO VOLVO B12M 2011/2014	FARJ	58,75	400	23.500,00
Total Geral:						23.500,00

Lote 13:

Fornecedor: 11447 - WA AUTO PEÇAS EIRELI		Cod.: 057420				
Item	Código	Produto	Un.	Preço	Qtde	Valor Total
1	17293	CONJUNTO DE REPARO COMPLETO DO FREIO DO VOLVO B12M 2011/2014	FARJ	175,00	300	52.500,00
Total Geral:						52.500,00

Lote 14:

Fornecedor: 11447 - WA AUTO PEÇAS EIRELI		Cod.: 057421				
Item	Código	Produto	Un.	Preço	Qtde	Valor Total
1	17294	SUPOORTE DA ENGENHAGEM DO FREIO DO VOLVO B12M 2011/2014	PÇ	208,90	250	52.225,00
Total Geral:						52.225,00

Lote 15:

Fornecedor: 11447 - WA AUTO PEÇAS EIRELI		Cod.: 057422				
Item	Código	Produto	Un.	Preço	Qtde	Valor Total
1	17297	GRAXA LUBRIFICANTE PARA PINÇA DE FREIO ANTI ATRITO - 20g (GRAXA ESPECIAL)	POT	17,99	30	539,70
Total Geral:						539,70

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA, PRORROGAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento é de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da CONTRATANTE até o limite máximo de 05 (cinco) anos.

A Gestão e/ou Fiscalização do presente Contrato, em atenção aos arts. 207, 208, 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, terá sua execução acompanhada pela Coordenadora de Manutenção de Frota como Gestora do contrato e funcionários da Gerência de Suprimentos, como Fiscais do Contrato, designados através de portaria pela autoridade superior.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Todos os produtos serão fornecidos conforme a necessidade da CONTRATANTE, mediante pedido formal, via emissão de Ordem de Fornecimento, devidamente autorizada pela Diretoria.

Parágrafo Primeiro - Do local, Prazo e forma de Entrega

- As Junta para Pinça, Conjuntos de Borrachas, Reguladores Reto e outros (Sistema de Freios), deverão ser entregues no Almoxarifado Geral da Metrobus Transporte Coletivo S/A, localizado na Rua Patriarca, nº 299 - Vila Regina - Goiânia - CEP.: 74.453-610, no horário compreendido entre 08:00 - 11:30 e 13:00 - 16:30 de Segunda a Sexta feira, devendo estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal e ordem de fornecimento;
- Deverá constar no corpo da nota fiscal, o número do contrato e número da ordem de fornecimento.
- O prazo para a entrega das Junta para Pinça, Conjuntos de Borrachas, Reguladores Reto e outros (Sistema de Freios), será de até 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Gerência de Suprimentos da Metrobus, que poderá ser feita por correio eletrônico;
- Na Ordem de Fornecimento serão encaminhadas as especificações (marca, quantidade e numeração), de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.
- A mão de obra para o transporte e descarregamento dos produtos correrá exclusivamente por conta da empresa contratada.
- A entrada dos produtos nas dependências da Metrobus, ficará condicionada à autorização pela Gerência de Suprimentos.

Parágrafo Segundo - Do Recebimento

O recebimento e aceitação dos produtos serão baseados, no que couber, pelas disposições contidas no art. nº 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, nas seguintes condições:

- Provisoriamente**, após entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, no prazo de até 03 (três) dias úteis;
- Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório;
- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- A conferência das especificações, marca, quantidade e qualidade dos produtos adjudicados, deverá ser feita na presença de representantes da Contratante e da Contratada, na ocasião da entrega. Se a Contratada não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Contratante.


